

13 JAN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF promete priorizar casos de impacto e acelerar Súmulas Vinculantes

O Supremo Tribunal Federal planeja dar uma guinada em suas atividades, dando prioridade a “processos de maior impacto na sociedade” no Plenário e acelerando a edição de Súmulas Vinculantes. É o que diz portaria recém-assinada pelo presidente da corte, ministro Ricardo Lewandowski, e divulgada ontem (12/1) no Diário da Justiça Eletrônico. O texto fixa diretrizes para as ações da presidência no biênio 2015-2016.

Ao traçar as metas, Lewandowski (foto) afirmou que a pauta do Plenário terá mais Recursos Extraordinários com repercussão geral e ações originárias com efeitos erga omnes (decisão que vale para todos). Justificou também que as Súmulas Vinculantes representam “orientações objetivas e permanentes aos operadores do Direito para a solução de temas constitucionais contro-

vertidos” no país.

Outra proposta é “estimular o uso de instrumentos de participação social na solução das controvérsias submetidas ao tribunal”. A portaria não detalha quais seriam essas ferramentas, mas diz que o objetivo é “robustecer a legitimidade” das decisões tomadas pelo STF. As relações com os demais Poderes também parece preocupar o presidente da corte, ao prever intensificar as conversas para buscar a “convergência de esforços nas tarefas que lhes são comuns”.

O plano de metas promete ainda a valorização de magistrados e servidores do Poder Judiciário e o aprimoramento da interlocução com organismos internacionais, tribunais supranacionais e cortes de outros países, além de estudos sobre a produtividade do Supremo e entraves que atrapalham a prestação eficaz.

13 JAN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF – Associação questiona lei sobre autonomia da Defensoria Pública do Paraná

A Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5217, com pedido de liminar, contra a Lei Complementar 180/2014, do Estado do Paraná. A norma, no entender da associação, submete a Defensoria Pública daquele ente federado ao Poder Executivo e proíbe os defensores públicos de atuarem em regime de acumulação e em atividades de natureza extraordinária.

A Anadep explica que o

Paraná foi o penúltimo estado a instalar a Defensoria Pública, não porque o ente federado teria reconhecido a importância da instituição na promoção do acesso à Justiça, mas sim por força de decisão judicial proferida pelo Supremo, nos autos do Agravo de Instrumento (AI) 598212.

De acordo com a ADI, a lei complementar questionada, de iniciativa do governador paranaense, reduziu a autonomia da instituição e seu orçamento, além de desvalorizar financeiramente as carreiras dos servidores e defensores públicos.

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Empresário quer movimentar conta

A defesa do presidente da UTC Engenharia, Ricardo Ribeiro Pessoa, apresentaram à Justiça Federal do Paraná petição para que o empresário e familiares possam ter livre uso de suas contas bancárias. Pessoa foi um dos donos de empreiteira preso na Operação Lava Jato. Por determinação do juiz Sérgio Moro, responsável pela condução dos processos na Justiça do Paraná, ele teve as contas bloqueadas em até R\$ 20 milhões logo após ter sido deflagrada a operação da Polícia Federal. Segundo o advogado Alberto Zacharias Toron, um dos integrantes da equipe de defesa do empresário, a impossibilidade da utilização das contas bancárias, que têm como cotitular a esposa de Pessoa, Maria Lúcia Rodrigues Pessoa, tem trazido transtornos aos familiares.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Delator investigado pede perdão judicial

A defesa de um dos delatores do esquema de corrupção investigado na Operação Lava Jato pediu à Justiça Federal perdão judicial. Os advogados de Júlio Gerin de Almeida Camargo, ex-consultor da empresa Toyo Setal, alegam que o acusado merece o benefício por ter ajudado a identificar pessoas e detalhes sobre os desvios de recursos na Petrobras.

Em resposta à abertura da ação penal contra Camargo, ocorrida em dezembro passado, a defesa reafirmou todas as declarações dele em depoimento de delação premiada firmado com o Ministério Público Federal (MPF). O executivo confirmou pagamento de US\$ 30 milhões ao empresário Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano, para intermediar a compra de sondas de perfuração para a Petrobras.

“Desta forma, procedem por completo os fatos narrados na denúncia oferecida nos presentes autos, por serem absolutamente fiéis às declarações prestadas por Júlio Gerin de Almeida Camargo em colaboração premiada e, ainda, aos documentos por ele apresentados”, declarou a defesa.

No termo de delação, Camargo afirmou que em 2005 atuou como agente da empresa Samsung para vender para a Petrobras duas sondas de perfuração de águas profundas na África e no Golfo do México. Para fechar o negócio, o delator disse que procurou Soares “pelo sabido bom relacionamento” dele na Área Internacional e de Abastecimento da empresa, dirigidas à época por Nestor Cerveró e Paulo Roberto Costa, respectivamente.

Na mesma ação penal são réus Nestor Cerveró, o empresário Fernando Baiano e o doleiro Alberto Youssef. O prazo para que os advogados dos demais acusados apresentem resposta às acusações vence na semana que vem.

13 JAN 2015

Seguro de veículos: novos entendimentos

ARTIGO

GEROLDO AUGUSTO

HAUER, G.A. Hauer Advogados

Associados, sócio-fundador

(geroldo@gahauer.com.br).

Colaboração: Carolina Chaves Hauer, G.

A. Hauer Advogados Associados

Em recente julgamento, o Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, desobrigou uma seguradora a indenizar cliente que agravou o risco de furto de seu veículo ao deixá-lo aberto e com a chave na ignição, pois considerou que o agravamento de risco foi voluntário, consciente e determinante para o furto.

No caso julgado, o furto ocorreu em dezembro de 2008, à beira de uma rodovia federal, em Vacaria (RS). Nas primeiras instâncias a seguradora foi condenada a pagar o seguro, pois entendeu-se que o motorista não agiu com má fé ou dolo e que não bastava haver negligência ou imperícia para caracterizar o agravamento de risco intencional. A seguradora, então, recorreu ao STJ.

Ao julgar o recurso, o ministro relator, Paulo de Tarso Sanseverino, ressaltou que, desde a petição inicial, ficou claro que o veículo foi furtado durante a madrugada, num posto de gasolina, depois de o segurado ter deixado as portas abertas e a chave na ignição. Para o magistrado, tal conduta não pode ser qualificada como mero descuido do segurado: "Pelo contrário, essa conduta voluntária do segurado ultrapassa

os limites da culpa grave, incluindo-se nas hipóteses de agravamento de risco, na linha dos precedentes desta corte, determinando o afastamento da cobertura securitária", advertiu Sanseverino.

Em outro viés, o mero empréstimo de veículo automotor a terceiro não constitui agravamento de risco suficiente para ensejar a perda da cobertura, cabendo à seguradora provar que o segurado intencionalmente praticou ato determinante para a ocorrência do sinistro.

Este foi o entendimento da Quarta Turma do STJ, que reformou acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo quando este afastou a responsabilidade da seguradora quanto ao pagamento da indenização pelo fato de a seguradora ter emprestado o carro para um terceiro – no caso, o seu noivo –, que se acidentou ao dirigir embriagado. Segundo o contrato firmado entre as partes, se o veículo estiver sendo conduzido por pessoa alcoolizada ou drogada, a seguradora ficará isenta de qualquer obrigação.

Ao julgar o caso, a ministra relatora, Isabel Gallotti, afirmou que o afastamento da responsabilidade de indenizar da seguradora contraria a orientação de ambas as Turmas que compõem a Segunda Seção do STJ, que, na generalidade dos casos de exclusão de cobertura securitária com base no artigo 768 do Código Civil de 2002, exige a comprovação

de que o segurado contribuiu intencionalmente para o agravamento do risco objeto do contrato.

Mencionando vários precedentes, a ministra destacou em seu voto que: "o mero empréstimo de veículo automotor a terceiro não constitui agravamento de risco suficiente a ensejar a perda da cobertura. Apenas a existência de prova – a cargo da seguradora – de que o segurado intencionalmente praticou ato determinante para a ocorrência do sinistro implicaria a perda de cobertura", e reiterou que o contrato de seguro normalmente destina-se a cobrir danos decorrentes da própria conduta do segurado, de modo que a inequívoca demonstração de que este procedeu de modo intencionalmente arriscado é fundamento apto para a exclusão do direito à cobertura securitária.

Acompanhando o voto da relatora, o colegiado, por unanimidade, concluiu que a seguradora deve arcar com o pagamento do valor correspondente à diferença entre a indenização da cobertura securitária da perda total do veículo previsto na apólice e o valor angariado pela seguradora com a venda da sucata.

13 JAN 2015

GAZETA DO POVO

SÍNTESES – VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

JOSÉ DACIA LEAL JÚNIOR

**Todos nós queremos
ajudar as gestantes?
Espero que sim!**

José Jacyr Leal Júnior

Ajudo crianças a nascer há 30 anos. E fico assustado com algumas posições adotadas e com o andamento do projeto que ora virou lei pela Câmara de Vereadores de Curitiba, sem ouvir a especialidade médica. Fui procurado como médico por repórteres da *Gazeta do Povo*, e citado na reportagem que fez referência ao tema.

Ninguém consciente pode ser contra uma lei que visa ajudar o ser humano. E uma gestante sempre está em condição de vulnerabilidade em relação ao sistema responsável por seu atendimento. Porém, as formas de proposição de leis e peculiaridades acerca deste tipo de atendimento especializado requerem um estudo profundo e respeitoso de todos os ângulos. Não pode se basear apenas em um grupo de opiniões.

Informar sempre! Já temos para isso o Consentimento Informado. Mas considerar o nome “violência obstétrica” torna imediatamente médicos e enfermeiras foco de suspeita. Seremos todos violentos, grosseiros, agressivos? É necessária uma lei para informar um paciente que um médico ou uma enfermeira não podem ser “grosseiros?”

Sempre orientei previamente casais candidatos a um parto natural de que, no momento do nascimento, muitas vezes o médico precisa exercer comando. E que eles precisam saber a diferença entre ser rígido e ser ríspido. A grande maioria das pessoas não vive a experiência de controlar uma gestante em estado de ansiedade no período expulsivo do parto. Às vezes não é fácil para ninguém.

Orientar sobre laqueadura? Já existem normas vigentes e uma paciente não deve decidir sobre atos definitivos para a sua vida futura em tal momento emocional. As chances de arrependimento são enormes. E laqueadura é definitiva. A conduta referente a um parto por vias naturais ou por cesárea é de estrito consenso previamente debatido entre médico e paciente.

E a cesárea no Brasil é muito mais desenvolvida tecnicamente do que lá fora — como comparar? A realização do “corte na vagina” no momento do parto não é uma invenção de um sádico; é de real necessidade muitas vezes para proteger o períneo e nunca para acelerar o parto! Não temos esse poder, como querem fazer entender.

Sobre muitas das propostas na lei, apenas quem trabalha no local pode ter uma ideia mais próxima da realidade. Uma paciente foi examinada por um médico. Agora ele está em uma cirurgia de emergência e a paciente precisa ser reavaliada — não pode ser outro médico? Poderíamos escrever muito mais! Mas, se todos queremos ajudar a gestante, por que deixaram a nós, obstetras, fora da discussão?

Pensem! Que interesses podem estar além da ajuda digna à mulher, pelo qual todos nós juramos fidelidade médica? Eu tenho orgulho da minha profissão!

José Jacyr Leal Júnior, obstetra há 30 anos, é integrante e ex-diretor da Comissão de Obstetrícia da Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná e da Associação Médica do Paraná.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

NITIANANDA FUGANTI

13 JAN 2015

Respeito ao parto e ao nascimento

O corpo recebe o sinal; é chegada a hora. A mulher sente seu corpo se abrindo a cada contração, imerso em ondas de calor; é pura energia em movimento. Ela pede por carinho, por colo, busca o repouso no intervalo entre o fluxo das contrações. Mexe o quadril, acocora-se, emite sons desconhecidos. Pede por um gole d'água. Muitas horas se passam e os cabelos ficam bagunçados; os olhos fitam o infinito. E, de repente, com força, o corpo em harmonia empurra o bebê, com gritos, com entrega, são os ruídos da alma. Suavemente o bebê vai saindo, sendo abraçado pelo corpo quente de sua mãe. E, então, nasce!

Com doçura, é levado direto para o peito, onde pode, finalmente, sentir o aroma do néctar do amor em minutos de eternidade. Os hormônios dançam para perpetuar a vida e o dom de amar. A mulher, feliz e transformada, sente-se plena de força e coragem. O bebê, seguro e protegido, em seu primeiro olhar enxergou uma nuvem de amor e paz.

Deveria ser sempre assim, delicado e encantador. Mas, no Brasil, uma em cada quatro mulheres sofre violência em um dos momentos mais especiais de sua vida: o nascimento de um filho. A história delas, apesar da alegria da chegada de um bebê, é minada de dor, desrespeito e sofrimento.

Em vez de paciência, encontram pressa. Em vez de acolhimento, encontram hostilidade. No lugar do respeito, violência.

A violência obstétrica é uma forma de violência contra a mulher, sutil e silenciosa, que acontece dentro das instituições que prestam serviço obstétrico, podendo ser cometida por qualquer sujeito, seja a enfermeira, o porteiro ou o médico. São práticas

e rotinas exercidas pelos profissionais que violam os direitos da mulher e sua autonomia, desrespeitam sua inteligência e sua capacidade de parir, e atrapalham a boa evolução de seu processo de parto.

Falas como "na hora de fazer não gritou", ou ações como exames de toque abusivos, proibição da livre movimentação, procedimentos sem informação e consentimento da mulher como o corte no períneo, separação de mãe e bebê, são exemplos de rotinas violentas que são naturalizadas nas instituições de saúde.

Embora muitas mulheres sofram violência obstétrica todos os dias, poucas dão voz ao seu sofrimento por medo, opressão e por estarem vivenciando um momento especial, não querendo que a marca da violência seja a lembrança do nascimento do seu filho. Outras, talvez a maioria, nem sequer sabem que o desconforto, a dor e a angústia que vivenciaram não eram do parto em si, mas eram, na verdade, fruto das condutas violentas de quem deveria cuidar e proteger.

Para além da satisfação com o processo de parir e nascer, a violência obstétrica é também responsável pelos altos índices de mortes maternas e neonatais.

É preciso dar voz às mulheres e devolver a elas o domínio sobre seus corpos e o protagonismo de seus partos. A ação deve ser conjunta e contínua entre mulheres, profissionais e toda a sociedade.

CONTINUA

13 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Entendendo a importância do período ao redor do nascimento, podendo suas características determinar a visão de mundo do sujeito, fica claro que o respeito ao parto e ao nascimento é mais que uma mudança necessária para aumentar o sucesso obstétrico. Parir e nascer bem influencia toda a sociedade, uma vez que a capacidade de amar passa necessariamente pela sensação de ser amado e respeitado nos primeiros instantes de vida.

Assim, se queremos uma sociedade mais respeitosa e com menos violência, precisamos cuidar dos nascimentos, das mulheres e dos bebês com todo o amor e dedicação, para que a primeira impressão de mundo do bebê recém-nascido seja de paz e tranquilidade, fazendo-os crer que este mundo é bom, seguro e que vale a pena estar aqui.

Nitiananda Fuganti é doula, educadora materno-infantil, responsável pela Casa Mãe e coordenadora do Movimento pelo Bem Nascer em Curitiba.

13 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Sociedade Evangélica deve devolver R\$ 470 mil

Decisão do
Tribunal de Contas
julgou irregulares
as contas de um
convênio firmado
pela mantenedora
do Hospital
Evangélico

Rodrigo Batista

A Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba (SEB), mantenedora do Hospital Evangélico, e dois de seus ex-presidentes — Darby Valente e o deputado federal André Zacharow (PMDB-PR) — foram condenados pelo Tribunal de Contas do Paraná (TC) a devolver R\$ 470.216,29 à prefeitura de Curitiba. A Corte considerou irregular a prestação de contas de um convênio assinado pela SEB e pela prefeitura em 2008.

O convênio firmado naquele ano objetivava a manutenção do Centro de Especialidades Médicas do Bairro Novo pelo Hospital Evangélico. Segundo o TC, as contas foram julgadas irregulares por causa do pagamento de pessoal sem a relação direta com atividades previstas no convênio, além da aquisição de medicamentos e materiais hospitalares sem comprovação de utilização.

O valor total do convênio era de R\$ 2,7 milhões. Os recursos eram repassados do município para o hospital, e a Sociedade Evangélica, segundo o TC, utilizava o dinheiro para pagamento de pessoal do hospital como um todo e também da Faculdade Evangélica. Uma inspeção feita em 2013 pelo próprio Tribunal constatou irregularidades na transferência de verba do convênio para atividades dentro do Centro de Especialidades.

A condenação é mais um revés da SEB em meio à crise pela qual passa a instituição. O Hospital Evangélico chegou a interromper o atendimento ao público por quase três dias em dezembro de 2014 por falta de verba e enfrentou no ano passado paralisação de funcionários que reclamavam do atraso no pagamento de salários. No caso da Faculdade Evangélica, cursos foram encerrados para cortar custos.

Por meio de sua assessoria, a SEB informou que o departamento jurídico da entidade vai recorrer da decisão junto ao TC e, até que o recurso seja julgado, não vai se manifestar sobre o caso. O gabinete do deputado federal e ex-presidente da entidade André Zacharow também foi contatado, mas ninguém retornou. A reportagem também tentou, sem sucesso, encontrar Darby Valente.

13 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Defesa do doleiro Youssef isenta Cunha e Anastasia

Advogado nega qualquer envolvimento do seu cliente com o deputado federal e o senador, ao contrário do que afirmou policial

Kelli Kadanus

O advogado do doleiro Alberto Youssef, Antônio Figueiredo Basto, negou ontem qualquer envolvimento de seu cliente com o deputado federal Eduardo Cunha (PMDB) ou com o senador Antônio Anastasia (PSDB). Em um depoimento à Polícia Federal, o policial Jayme Alves de Oliveira Filho, apontado como um dos subordinados a Youssef no esquema desvendado pela Operação Lava Jato, afirmou que entregou dinheiro na casa de Cunha e de Anastasia a mando do doleiro.

“Não há nenhuma relação do meu cliente com o Cunha e com o Anastasia”, disse Basto. “Isso é um factóide criado para tumultuar as investigações”, afirmou o advogado.

Basto disse que protocolará hoje uma petição para que o vazamento de informações da delação premiada de Youssef seja investigado pela Polícia Federal (PF) e pelo Ministério Público Federal (MPF). “Es-

sa tentativa de levantar factóides não é interesse do meu cliente, e sim de terceiros que têm interesse em invalidar a colaboração”, disse. “Isso nós não vamos permitir.”

Histórico

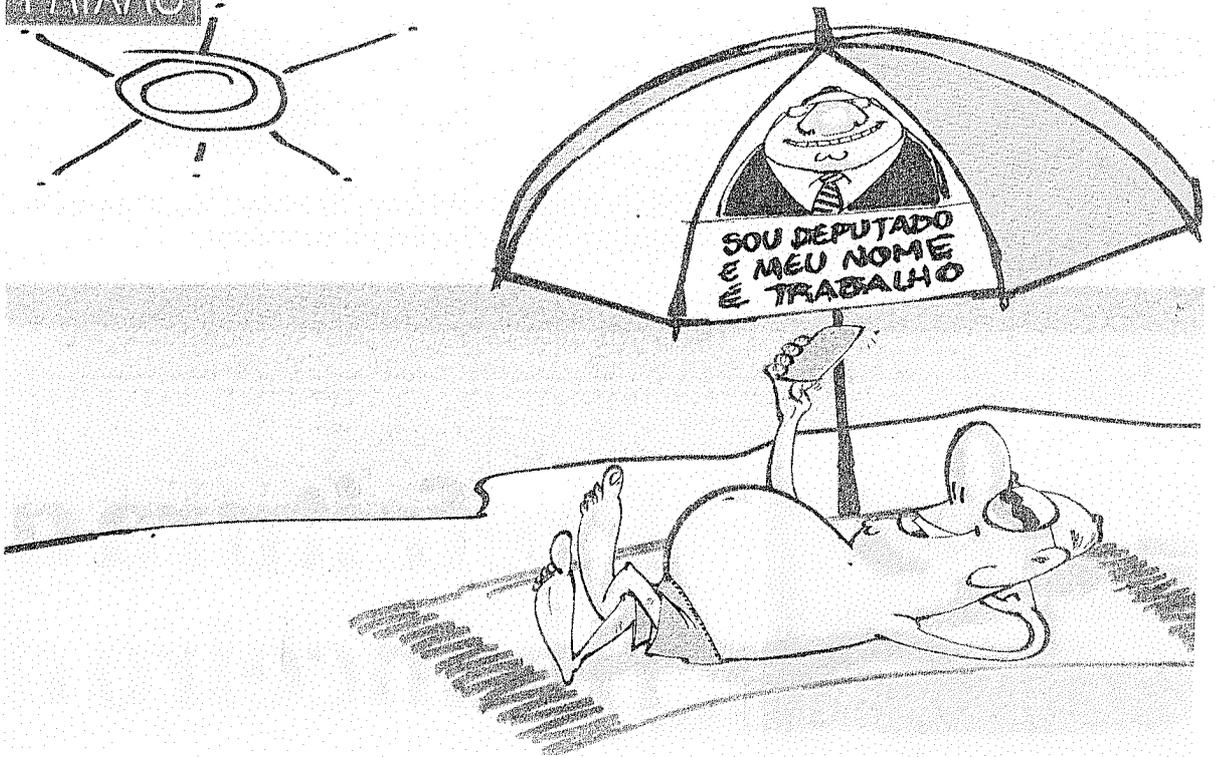
Preso na Operação Lava Jato, Jayme Alves foi solto em novembro. Atualmente mora no Rio de Janeiro e está afastado do cargo de agente da PF. Jayme, conhecido como Careca, era responsável pela entrega de dinheiro a mando de Youssef.

Em depoimento à Polícia Federal que veio à tona na semana passada, Alves afirma que entregou dinheiro a Eduardo Cunha (PMDB) em uma casa na Barra da Tijuca, no Rio. O policial também afirmou ter entregue R\$ 1 milhão a Antônio Anastasia (PSDB) em Belo Horizonte (MG). Cunha e Anastasia negam envolvimento com o doleiro.

13 JAN 2015

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



13 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Uma lei para controlar políticas públicas

ADA PELLEGRINI GRINOVER, KAZUO WATANABE E PAULO LUCON

A Constituição Federal assegura a fruição de direitos sociais fundamentais, que implicam a necessidade de prestações por parte do Estado, como em saúde, educação, segurança e meio ambiente.

Para seu cumprimento, existem as políticas públicas, que envolvem os três Poderes: o Legislativo, que as cria por meio das leis, o Executivo, que as planeja e implementa, e o Judiciário, que controla sua constitucionalidade, cabendo-lhe aferir sua existência e sua adequação aos objetivos constitucionais.

Há muito o nosso Judiciário deixou de cumprir apenas a função que por tradição lhe é atribuída, a de resolver litígios individuais, para assumir também um papel de destaque no cenário político, como órgão de controle da constitucionalidade das leis e dos atos administrativos.

Tal atividade tem sido desenvolvida pelo Judiciário sem balizas legais precisas que orientem a conduta dos juízes, postos diante de questões cujos reflexos atingem toda a sociedade, como no que diz respeito à obtenção de certos medicamentos ou à criação de vagas em creches, por exemplo.

Essa falta de orientação resulta em um indesejado "decisionismo", marcado pela substituição do administrador pelo juiz.

O Poder Judiciário se tornou um órgão de controle da constitucionalidade das leis e dos atos dos governos. Projeto visa mudar essa realidade

Diante disso, foi elaborado o projeto de lei nº 8.058/14, do deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP), que institui processo especial para o controle e a intervenção em políticas públicas pelo Judiciário.

Esse projeto vem há muito sendo discutido pela comunidade jurídica e está de acordo com as mais bem-sucedidas experiências estrangeiras nessa matéria.

Uma das principais causas de atritos entre os Poderes decorre da dificuldade de definição das limitações de cada um no que se refere às políticas públicas. O novo processo proposto é pautado pelo diálogo e pela cooperação institucional.

Assim, o juiz poderá notificar a autoridade responsável para que sejam apresentadas, por exemplo, informações sobre a existência de recursos financeiros para a implementação de certa política, bem como seu cronograma.

A formação do convencimento judicial passa a ser mais fortemente ancorada na realidade. O juiz pode-

rá solicitar ao ente público que apresente o planejamento necessário para a implementação da política pública em questão, o que será feito por meio de debate entre juiz, ente público e sociedade civil.

A execução será colaborativa, o que tende a torná-la mais eficaz sem que o juiz se substitua ao administrador público.

Em relação às demandas individuais para a tutela de direitos sociais quando ainda não houver regulamentação, o projeto de lei cuida dos ajuizamentos sem controle, estabelecendo o requisito do "mínimo existencial" (núcleo duro e essencial dos direitos fundamentais sociais) ou de sua previsão em norma constitucional, atendidos os critérios da razoabilidade do pedido e irrazoabilidade da conduta da administração pública.

Com a aprovação dessa lei, o Poder Judiciário brasileiro passará a dispor de um instrumental que o tornará mais apto a cumprir a missão outorgada pela Constituição.

ADA PELLEGRINI GRINOVER, 81, é professora titular da Faculdade de Direito da USP

KAZUO WATANABE, 78, desembargador aposentado, é professor da Faculdade de Direito da USP

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON, 48, é professor da Faculdade de Direito da USP e vice-presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo

13 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

O quarto Poder

RIO DE JANEIRO - Cai na asneira de ser jornalista antes do tempo, quando era moço, nada conhecia da vida e da profissão, nem a vida e a profissão me conheciam, nem tinham necessidade disso. Só me recuperei bem mais tarde, quando as coisas mudaram no mundo e em mim mesmo. E verdade seja dita, se o mundo e a profissão mudaram para pior, eu mudei para bem pior.

Após quebrar a cara no ofício, cobrindo delegacias, motins em penitenciárias, enchentes em Petrópolis e Barra do Pirai, velórios de imortais da Academia Brasileira de Letras, no Instituto Médico Legal, onde cometi a façanha de entrevistar um defunto esfaqueado em Brás de Pina, defunto que ainda vivia, estrebuchando embora.

Custei a descobrir o filão mais substancioso do ofício, custei mas descobri. Era o mercado de trabalho nos institutos governamentais e das grandes empresas, estatais ou não, hospedagem em hotéis cinco estrelas, classe executiva nos aviões, isso sem falar na intimidade com funcionários, autoridades e empresários que em momentos de aperto me requisitavam para matérias de emergência.

Profanei a profissão escrevendo um "furo" do Departamento de Águas e Esgotos, sabiamente dirigido pelo engenheiro Amandino de Carvalho, que no dia seguinte faltaria água no Catumbi e bairros adjacentes.

O único favor que me pediam era guardar o sigilo das fontes (ah! as fontes!). A maioria dizia coisas abomináveis, mas exigia o "off". Mesmo assim, consegui ser preso seis vezes durante o regime militar e ser eleito para a Academia, onde me fizeram imortal porque não tenho onde cair morto.

Exemplo famoso de outro imortal, piada conhecidíssima, pediram a Alcindo Guanabara um artigo sobre Jesus Cristo. O jornalista perguntou: "Contra ou a favor?".

13 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Acionistas vão à Justiça contra Petrobras

Grupo de minoritários segue exemplo americano e prepara ação contra estatal devido a queda nos preços dos papéis

Empresa afirma que desconhece a existência de qualquer ação judicial movida por acionistas do RS

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

Um grupo de acionistas minoritários brasileiros da Petrobras deverá entrar na Justiça nos próximos dias com um processo pedindo indenização financeira para reparar perdas acumuladas com a queda do preço das ações da companhia após o escândalo da Operação Lava Jato.

Nos EUA, um grupo de acionistas anunciou em dezembro passado a abertura de um processo semelhante contra a empresa estatal.

A ação será movida pelo advogado de Porto Alegre Francisco Antônio Stockinger, que representa “cinco ou seis” acionistas, contra a União e a Petrobras.

Conforme o advogado, seus clientes pagaram, em 2008, cerca de R\$ 48,00 por ação. O mesmo papel foi cotado nesta segunda-feira (12) a R\$ 8,91 — queda de 85%.

Segundo ele, a perda do Ibovespa (principal índice da Bolsa brasileira) no mesmo período foi de cerca de 25%.

O advogado pediu ao juiz federal de Curitiba (PR) Sergio Moro cópia das declarações prestadas na Lava Jato pelo doleiro Alberto Youssef e pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa.

O advogado quer demonstrar, com os depoimentos, que a escolha dos diretores da estatal “estava vinculada a partidos políticos como contrapartida ao apoio político no Congresso Nacional”.

Nos depoimentos, Youssef e Costa disseram que para cada contrato fechado em três diretorias da Petrobras havia uma comissão destinada a partidos políticos, como o PT, o PP e o PMDB.

“A União loteou a diretoria e permitiu que houvesse os desvios”, disse Stockinger, para quem “a má gestão da Petrobras levou à queda do patrimônio”.

O advogado, que é filho do artista plástico Francisco Stockinger (1919-2009), afirmou que nunca trabalhou com partidos políticos nem exerce militância política.

Procurada, a assessoria de imprensa da Petrobras informou que a empresa “desconhece a existência de qualquer ação judicial movida por acionistas minoritários no Rio Grande do Sul que verse sobre queda no preço das ações da companhia”.

ILUSÃO

Uma das acionistas que vai processar a União é a arquiteta Maria Cristina Moura, que disse ter adquirido ações em 2008, com recursos de herança de seu pai, por “acreditar na propaganda do governo, que dizia que a Petrobras era uma empresa gigantesca”.

Ela encarou as aquisições “como uma espécie de poupança” para a aposentadoria.

Com a queda do valor das ações e o escândalo da Lava Jato, ela disse que se sentiu “iludida”. “Me deu uma sensação de ter sido quase que roubada, no mínimo enganada”, disse. “Hoje não posso nem olhar o valor das ações.”

13 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO Ministério Público

investiga se doleiro

pagou propina em SP

Primeiros alvos da apuração serão projetos da Sabesp, do Metrô paulista e de refinarias da Petrobras no Estado

Promotoria terá como base planilha apreendida com Youssef que indica obras em vários Estados

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

O Ministério Público de São Paulo abriu investigações para apurar se o doleiro Alberto Youssef, alvo da Operação Lava Jato, intermediou o pagamento de propinas a agentes públicos em contratos de obras no Estado.

Os primeiros alvos serão projetos da Sabesp, do Metrô e de refinarias da Petrobras em São Paulo.

A Promotoria terá como base a planilha apreendida em março pela Polícia Federal em um imóvel de Youssef que indica obras em território paulista e outros Estados.

A tabela com 34 páginas e 747 obras indica as empreiteiras ligadas aos projetos e valores que, segundo os promotores, podem ser de suborno.

Após publicação da planilha pela imprensa, no final do ano passado, o promotor de Justiça Silvio Marques pediu que a Promotoria do Patrimônio Público e Social, da qual faz parte, iniciasse as investigações sobre o documento encontrado pela PF.

As primeiras análises do

material levaram a Promotoria a dividir a apuração em três partes.

Uma delas terá como foco a Sabesp e terá como base três citações à companhia de saneamento controlada pelo governo paulista.

Os negócios mencionados na tabela de Youssef referem-se à implantação da estação de tratamento de Água Juruatuba, no Guarujá (SP), à obra da adutora Guarau-Jaguará, na Grande São Paulo, e à tubulação da Sabesp em Franca (SP).

A soma dos valores atribuídos a esses projetos, que segundo os promotores paulistas pode ser de propina, é de R\$ 28,8 milhões.

Outra frente será relativa ao Metrô paulista. A planilha indica a estatal de trens de São Paulo, um negócio ligado à "Obra Vila Prudente", e a quantia de R\$ 7,9 milhões.

A terceira linha de investigação reunirá obras da Petrobras em São Paulo.

A tabela cita cerca de 90 projetos da estatal de petróleo no Estado, a maioria ligados às refinarias Replan (Refinaria de Paulínia), no município de Paulínia, Recap (Refinaria Capuava), na Grande São Paulo, e à Revap (Refinaria Henrique Lage), em São José dos Campos.

Segundo o promotor de Justiça Otávio Ferreira Garcia, a análise da planilha continua e outras frentes de apuração devem ser abertas pela promotoria nos próximos dias.

A planilha agora em análise pelo Ministério Público de São Paulo já foi citada em decisão judicial pelo juiz federal Sérgio Moro, que cuida da Operação Lava Jato.

Segundo o magistrado, as apurações do caso sugerem que o esquema criminoso "vai muito além" da companhia petrolífera.

Em despacho, Moro afirmou: "é perturbadora a apreensão desta tabela nas mãos de Youssef, sugerindo que o esquema criminoso de fraude à licitação, sobrepreço e propina vai muito além da Petrobras".

GÁS E SANEAMENTO

Para a Polícia Federal, a planilha fortalece a hipótese de "um grupo criminoso voltado a fraudar licitações, lavar dinheiro público e traficar influência em contratos da administração pública com grandes empresas" em todo o país.

De acordo com a planilha Youssef teria forte atuação nas áreas de gás e saneamento.

Na tabela, estão obras de companhias de gás de Bahia, Ceará, Paraíba e Sergipe, e de saneamento de Rio de Janeiro, Goiás, Alagoas e Maranhão. Há também referências a projetos internacionais, em países como Uruguai, Colômbia e Argentina.

A reportagem procurou as assessorias de imprensa da Sabesp e do Metrô, mas os órgãos não se manifestaram até a conclusão desta edição.

13 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Defesa de doleiro isenta Eduardo Cunha e Anastasia

Advogado de Alberto Youssef contesta a informação segundo a qual o deputado do PMDB e o senador tucano se beneficiaram do esquema

Erich Decat | BRASÍLIA

A defesa do doleiro Alberto Youssef, preso na Operação Lava Jato, contesta a informação de que ele teria mandado o policial federal Jayme Alves de Oliveira Filho, o Careca, entregar dinheiro ao ex-governador de Minas Antonio Anastasia (PSDB) e ao deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), como o agente afirmou em depoimento aos investigadores da Operação Lava Jato. Os advogados pretendem enviar amanhã uma petição judicial nesse sentido.

Os defensores do doleiro veem “cunho político” nas declarações de Careca, dadas em novembro. Tanto Anastasia quanto Cunha rechaçaram ter recebido dinheiro do esquema de Youssef – o mineiro afirmou que estava disposto a fazer uma acareação com o policial.

Senador eleito, Anastasia é considerado braço direito do presidente nacional do PSDB, senador Aécio Neves (MG). Cunha, embora faça parte da base aliada do governo, encontra resistência do Palácio do Planalto na disputa pela presidência da Câmara.

“Sentimos que há interesse em desconstruir as colaborações no processo, em desacreditar. Não podemos deixar que haja esse tipo de ventilação, sob pena de prejudicar as colaborações. Não podemos permitir que interesses políticos ou de terceiro minem a credibilidade do meu cliente”, afirmou o advogado de Youssef, Antônio Basto Figueiredo, que esteve ontem

Contestação

“Não podemos permitir que interesses políticos ou de terceiro minem a credibilidade do meu cliente. Ele não sabe nada a respeito de entregar dinheiro para o Eduardo Cunha, assim como para o (Antonio) Anastasia”
Antônio Basto Figueiredo

ADVOGADO DE ALBERTO YOUSSEF

com o doleiro e deve encontrá-lo de novo hoje. “Ele não conhece o Eduardo Cunha, nunca teve pedido do Eduardo Cunha, não sabe nada a respeito de entregar dinheiro para o Eduardo Cunha, assim como para o Anastasia.”

Porém, em sua delação premiada no âmbito da Lava Jato, Youssef citou o deputado do PMDB como um dos beneficiários do esquema. O doleiro está preso na superintendência da Polícia Federal em Curitiba desde março do ano passado.

R\$ 1 milhão. Embora negue os pagamentos aos dois políticos citados por Careca, Figueiredo admite que o doleiro mandou o policial federal entregar R\$ 1 milhão em Minas, Estado governado até o ano passado por Anastasia. O advogado não soube informar o destinatário nem quando a remessa foi feita.

Em depoimento à PF, Careca relata que essa quantia foi repassada em 2010 ao tucano, então candidato à reeleição. Segundo o agente, ele só soube que se tratava de Anastasia após a disputa eleitoral. O tucano nega.

“Meu cliente (Youssef) deu dinheiro a ele (Careca) para entregar em Minas Gerais. Mas em momento algum meu cliente soube ou tinha relacionamento com o Anastasia. Agora, se o Jayme Careca tem alguma coisa a informar, de que o destino do dinheiro foi o Anastasia, cabe a ele provar isso”, disse Figueiredo.

Tabela apreendida pela PF em um escritório de Youssef indica que Careca fez ao menos 31 entregas de dinheiro vivo entre 2011 e 2012, num total de R\$ 16,9 milhões.

Advogado de Anastasia, Maurício Campos Júnior pediu audiência com o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski. Ele quer ter acesso ao teor das declarações de Careca. Campos Júnior afirmou que, a pedido de Anastasia, pretende adotar “providências que promovam o esclarecimento da absurda declaração do policial o mais rápido possível”. Para isso, afirma que precisa ter “acesso formal ao depoimento” e aos autos do processo.

O advogado lembrou que a diplomação de Anastasia como senador, em dezembro, “fixa foro especial” para o tucano e, apesar de a Lava Jato tramitar na Justiça Federal no Paraná, apenas o STF tem competência para autorizar investigações contra parlamentares. / COLABORARAM MARCELO PORTELA e FAUSTO MACEDO

CONTINUA

13 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PARALEMBRAR

Depoimento foi em novembro

O ex-governador de Minas e senador Antonio Anastasia foi citado como beneficiário de propina dos desvios da Petrobrás pelo policial federal Jayme Alves de Oliveira Filho, conhecido como Careca e um dos acusados de integrar o esquema desbaratado pela Operação Lava Jato. Careca era, segundo a investigação, o “carregador de malas” do doleiro Alberto Youssef, um dos operadores das propinas. Segundo depoimento prestado em 18 de novembro do ano passado, Careca indicou ter entregue R\$ 1 milhão em dinheiro nas mãos de Anastasia, conforme revelou o jornal *Folha de S. Paulo* na edição do dia 8. Diferentemente de outros envolvidos que citaram nomes de políticos, Careca não fez delação premiada, ou seja, não precisa necessariamente provar o que diz.